

ANEXOS

EDITAL Nº 007/2026 PROCESSO Nº 033/2026 PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUA

A empresa ALELISE COM. DE ART. DO VEST. LTDA, inscrita no CNPJ nº 13045571/0001-94, por meio de seu representante legal, senhor ALEXANDRE SPELLMEIER portador da Carteira de Identidade nº 8027161465 e do CPF nº 345258400-30, DECLARA que :

- a) Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, não havendo fatos impeditivos de sua participação nas licitações da Prefeitura de Giruá, bem como comunicará qualquer fato superveniente a entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal, social e tabalhista, e econômico-financeira.
- b) Não possui em seu quadro de pessoal, empregado ou associado menor de dezoito anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e/ou menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art 7º, inc XXXIII, da Constituição Federal; Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos na condição de aprendiz. () Sim () Não Obs: Em caso afirmativo assinalar a ressalva acima.
- c) Não possui em seu quadro societário servidor público da ativa do Município de Giruá – RS, bem como não se enquadra nos demais impedimentos do art 14, inc IV c/c art 48, parágrafo único c/c art 122 § 3º da Lei 14.133/2021.
- d) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do art 63, inc IV da Lei 14.133/2021.

DECLARAMOS, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, referente ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 18 (dezoito) anos. A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima durante a vigência do contrato acarretará em rescisão deste.

DECLARAMOS, sob as penas da lei e para fins de direito, em cumprimento ao instrument convocatório da licitação supracitada, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

DECLARAMOS, sob penas da Lei, nos termos do inciso VII, artigo 4º da Lei Federal n.º 10.520/02, que cumprimos plenamente os requisitos da habilitação exigidos no Edital.

DECLARAMOS, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAMOS, sob as penas da lei, instaurado por esta Entidade, que não temos no quadro de funcionários/sócios servidores públicos do município de GIRUA.

DECLARAMOS, que a empresa não foi considerada/declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

DECLARAMOS, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezoito anos, atendendo ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal,

Ressalva: possui empregado(s) na condição de aprendiz conforme exposto no Artigo 2º, do Decreto Nº 5.598, de 1º de Dezembro de 2.010.

() Sim (x) Não

DECLARAMOS expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.

DECLARAMOS que a empresa em atendimento ao inciso VII, do artigo 4º, da Lei nº 10.520, de 17.07.2002, cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Pregão Eletrônico nº **007/2026**

DECLARAMOS, que se ENQUADRA como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

DECLARAMOS, também, que está apto a utilizar-se dos benefícios previstos nos artigos 42 à 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

DECLARAMOS, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser Impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

DECLARAMOS, Que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

DECLARAMOS, que Não está impedido de transacionar com a Administração Pública;

DECLARAMOS, que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;

DECLARAMOS, que Não incorre nas demais condições impeditivas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DECLARAMOS, que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

DECLARAMOS, Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

DECLARAMOS, que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

DECLARAMOS, Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

DECLARAMOS que nossos empregados estão capacitados e/ou firmaram termo de responsabilidade de cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cruzeiro do Sul, 05 de Fevereiro de 2026

.....
ALELISE COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA
ALEXANDRE SPELLMEIER CNPJ: 13.045.571/0001-94